



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 906 - Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.454, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento, mediante celebração de convênio e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo segundo e terceiro do Artigo 1º da Lei Municipal nº 803 de 16 de janeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - O limite de desconto objeto da autorização não poderá ultrapassar o valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do salário mensal ou vencimento do servidor.

§3º - No caso do desconto objeto da autorização para ocupantes de cargos eletivos, não poderá ultrapassar o valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do subsídio dentro da mesma legislatura.

Art. 2º. Fica acrescido os seguintes artigos a Lei Municipal nº 803 de 16 de janeiro de 2006:

Art. 1-A. A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

- I – Do curso efetivo total (CET) e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas; e
- II – De outras informações exigidas em Lei e em regulamentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro Titular no Conselho Municipal de assistência Social-CMAS de Ribas do Rio Pardo-MS, Gestão 2024/2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ORGANIZAÇÕES DA ÁREA DO SUAS

Titular – Eliane Biscola – Programa NUTRIR.

Suplente – Jose Aparecido Alves Ribeiro - Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ÉRICA JURADO FERNANDES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 149/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 23 de dezembro de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
1000566	JANAINA ROCHA FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 148/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 30 de dezembro de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
987414	REDIENNY DE SOUZA NUNES	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 147/2024

“Altera a Portaria nº 087, de 14 de novembro de 2022 que Designa Servidores como responsáveis pelas Unidades de Controles Internos.”

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelas Unidades de Controles Internos nas Secretarias Municipais, em atendimento ao artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e aos artigos 3º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 127/2022, que regulamenta o Sistema de Controle Interno Municipal, conforme segue abaixo:

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

- Unidade de Controle Interno de Contabilidade

Titular: Clynton Rob Espindola Leite

- Unidade de Controle Interno de Planejamento

Titular: Janaína Rocha Ferreira

Secretaria Municipal de Administração e Governo

- Unidade de Controle Interno de **Compras, Licitações e Contratos**

Titular: Erica Jurado Fernandes

Suplente: Michely Caroline Antunes da Fonseca

Gabinete - Ouvidoria

- Unidade de Controle Interno de **Transparência** e

- Unidade de Controle Interno de **Canal de Denúncia**

Titular: Wesley Domingos Dias

Unidades de Controle Interno Setoriais:

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Titular: Rosangela Ferreira de Souza

Suplente: Rubia Maria Melo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Marislene Cândido Ribeiro Delgado

Suplente: Gilberto Souza Nogueira Junior

Secretaria Municipal de Empreendedorismo

Titular: Roney Alberto Kalisch

Suplente: Mauricio Medeiros Miranda

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Titular: Daniela Menezes dos Santos Abreu Moura

Suplente: Hugo Teles Garcia

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Barbara Toledo Machado

Suplente: Adrieli Teixeira Domingues

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suelen Machado de Oliveira

Suplente: Monica Sueli de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Glaci Weber

Suplente: Dionísio Ramon Gaúna

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Ediomara Coreia da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo, matrícula nº 4580** para atuar como Fiscal do Contrato nº 199/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 113/2023. Objeto: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

MANOEL APARCIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
RESOLUÇÃO Nº 072/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Micheila Glaziela Hopka, matrícula nº 1223** para atuar como Fiscal do Contrato nº 182/2024 Dispensa de Licitação nº 024/2024, Processo Licitatório nº 105/2024, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato. Em substituição a servidora **Tatiane de Fátima Alves dos Santos**, designada através da Resolução nº 066/SAS/2024.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 11/11/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
RESOLUÇÃO Nº 071/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva, matrícula nº 623** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de preço nº 019/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Licitatório nº 019/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Campo Grande MS. Em substituição a servidora **Tatiane de Fátima Alves dos Santos**, designado através da Resolução nº 034/SAS/2024.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 11/11/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 070/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Micheila Glaziela Hopka, matrícula nº 1223** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de preço nº 022/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Licitatório nº 031/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formalização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo (MS). Em substituição a servidora **Tatiane de Fátima Alves dos Santos**, designada através da Resolução nº 037/SAS/2024.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 11/11/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO 01 DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

RIBAS DO RIO PARDO/MS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a errata na divulgação das inscrições válidas enviadas por agentes culturais para o recebimento de recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc -, edital 01/2024, de seleção de propostas de projetos culturais, publicada no Diário Oficial no dia 02/10/2024.

Onde se lê:

Número da inscrição	Proponente pessoa FÍSICA OU JURÍDICA?	Nome completo	Nome do representante legal:	Nome do Projeto	Categoria
#01	Pessoa Jurídica		Marinete Borges Pereira	Artesanato para Todos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#02	Pessoa Física	Joaquim Edson Macêdo Moreira		Cantos, Contos e Encantos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#03	Pessoa Física	DIOGO ANTONIO DA SILVA		MOSTRA NOSSA ESCOLA DANÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#04	Pessoa Física	DIOGO ANTONIO DA SILVA		MOSTRA CULTURAL NOSSA ESCOLA DANÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#05	Pessoa Física	Hemerson Gonçalves Cerutti		Ribas 2.4	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#06	Pessoa Jurídica		FABRÍCIO SILVA DE ÚNGARO	SALA DE CINEMA INFANTIL	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#07	Pessoa Física	ROBERTA ESTEVES CESAR PAVAN		Um Encanto de Natal	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#08	Pessoa Física	JOSIEL ALVES DE BRITO		Projeto Cultural: Sons da Terra – Ritmos que Conectam	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#09	Pessoa Física	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA		ARTE NA PRAÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#10	Pessoa Física	Isadora Nagamine da Silva		Projeto de oficinas teatrais para servidores públicos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#11	Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio		Oficina - Técnico em áudio	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#12	Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio		Produção e Gravação de faixas musicais	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.

#13	Pessoa Física	Mariana Sena Madureira Figueiró		TransCine - Cinema em trânsito nas escolas de Ribas do Rio Pardo	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.
#14	Pessoa Física	Alan de Souza Caferro		Oficina de Cinema: Vamos Fazer um Filme	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#15	Pessoa Física	Vagner dos Santos		Documentario a cavalgada	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#16	Pessoa Jurídica		RICARDO BRITO DOS SANTOS	Circuito de shows nas escolas	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#17	Pessoa Jurídica		Ricardo Brito dos Santos	Circuito musical nas escolas pública.	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#18	Pessoa Física	Rodrigo Nogueira Ferreira		Rodrigo Nogueira e banda	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.
#19	Pessoa Jurídica		Nalu Tais da Costa Secches	Tarde no Cinema - Idosos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#20	Pessoa Física	Elza Coene			a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.

Leia-se:

EDITAL 01 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Número da inscrição	Proponente pessoa FÍSICA OU JURÍDICA?	Nome completo	Nome do representante legal:	Nome do Projeto	Categoria
#01	Pessoa Jurídica		Marinete Borges Pereira	Artesanato para Todos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#02	Pessoa Física	Joaquim Edson Macêdo Moreira		Cantos, Contos e Encantos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#03	Pessoa Física	DIOGO ANTONIO DA SILVA		MOSTRA NOSSA ESCOLA DANÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#04	Pessoa Física	DIOGO ANTONIO DA SILVA		MOSTRA CULTURAL NOSSA ESCOLA DANÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#05	Pessoa Física	Hemerson Gonçalves Cerutti		Ribas 2.4	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.

#06	Pessoa Jurídica		FABRÍCIO SILVA DE ÚNGARO	SALA DE CINEMA INFANTIL	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#07	Pessoa Física	ROBERTA ESTEVES CESAR PAVAN		Um Encanto de Natal	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#08	Pessoa Física	JOSIEL ALVES DE BRITO		Projeto Cultural: Sons da Terra – Ritmos que Conectam	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#09	Pessoa Física	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA		ARTE NA PRAÇA	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#10	Pessoa Física	Isadora Nagamine da Silva		Projeto de oficinas teatrais para servidores públicos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#11	Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio		Oficina - Técnico em áudio	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#12	Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio		Produção e Gravação de faixas musicais	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#13	Pessoa Física	Mariana Sena Madureira Figueiró		TransCine - Cinema em trânsito nas escolas de Ribas do Rio Pardo	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.
#14	Pessoa Física	Alan de Souza Caferro		Oficina de Cinema: Vamos Fazer um Filme	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#15	Pessoa Física	Vagner dos Santos		Documentario a cavalgada	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#16	Pessoa Jurídica		RICARDO BRITO DOS SANTOS	Círculo de shows nas escolas	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#17	Pessoa Jurídica		Ricardo Brito dos Santos	Círculo musical nas escolas pública.	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.
#18	Pessoa Física	Rodrigo Nogueira Ferreira		Rodrigo Nogueira e banda	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.
#19	Pessoa Jurídica		Nalu Tais da Costa Secches	Tarde no Cinema - Idosos	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.

As inscrições serão analisadas pela comissão de 03 (três) pareceristas externos contratados, conforme edital, e em até 03 (três) dias úteis o resultado será divulgado.

Ribas do Rio Pardo, 11 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito

SED - Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO 02 DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
RIBAS DO RIO PARDO/MS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a errata na divulgação das inscrições válidas enviadas por agentes culturais para o recebimento de recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc -, edital 02/2024, de seleção de beneficiários para o recebimento de premiação por trajetória, publicada no Diário Oficial no dia 02/10/2024.

Onde se lê:

Número da Inscrição	Nome completo do(a) agente cultural	Nome artístico	Escolha a categoria a que vai concorrer
#01	gustavo Lopes vargas	Gustavo Vargas	Área Artística
#02	Dieferson Meira de Assis.	Diéff Meira Acústico.	Área Artística
#03	Diogo Antonio Da Silva	DIOGO GUERRA	Área Artística
#04	Suelen Machado de Oliveira	FNP Laços	Área Artística
#05	Roberta Esteves Cesar Pavan	ROBERTA PAVAN	Área Artística
#06	Renata Fernanda Albuquerque Mello	Renata Albuquerque	Área Artística
#08	Juliana Conceição santos	Juliana_santosfotografia	Área Artística
#09	Hemerson Gonçalves Cerutti	Hemerson Cerutti	Área Artística
#10	Fabrício Silva de Úngaro	Fabrício Úngaro	Área Técnica
#11	Josiel Alves de Brito	Josiel Brito	Área Artística
#12	Luan Robson Bonin de Oliveira Silva	Totus Tuus - Terços Personalizados	Área Artística
#13	Rafael Vitor Siminio		Área Artística
#14	Rafael Vitor Siminio		Área Técnica
#15	Daniele Pereira Santos	Dani Pereira	Área Artística
#17	Fabrício Silva de Úngaro	Fabrício Úngaro	Área Artística
#18	Flávia Carolina Ramos da Silva	FLÁVIA CAROLINA	Área Artística
#19	Suzana Francisco Victalino	Suzi	Área Artística
#20	Alan Caferro	Alan Caferro	Área Artística

#21	Alan de Souza Caferro	Alan Caferro	Área Técnica
#22	Isadora Nagamine da Silva	Isadora Nagamine	Área Artística
#23	André Oliveira Silva	André Oliveira	Área Artística
#24	Joaquim Edson Macêdo Moreira	Moreira Paz	Área Artística
#25	Silmara dos Santos Gonçalves		Área Artística
#26	Gislene Dias		Área Artística
#27	Nalu Tais da Costa Secches		Área Técnica

Leia-se:

EDITAL 02 - PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS

Número da Inscrição	Nome completo do(a) agente cultural	Nome artístico	Escolha a categoria a que vai concorrer
#01	gustavo Lopes vargas	Gustavo Vargas	Área Artística
#02	Dieferson Meira de Assis.	Diéff Meira Acústico.	Área Artística
#03	Diogo Antonio Da Silva	DIOGO GUERRA	Área Artística
#04	Suelen Machado de Oliveira	FNP Laços	Área Artística
#05	Roberta Esteves Cesar Pavan	ROBERTA PAVAN	Área Artística
#06	Renata Fernanda Albuquerque Mello	Renata Albuquerque	Área Artística
#08	Juliana Conceição santos	Juliana_santosfotografia	Área Artística
#09	Hemerson Gonçalves Cerutti	Hemerson Cerutti	Área Artística
#10	Fabrício Silva de Úngaro	Fabrício Úngaro	Área Técnica
#11	Josiel Alves de Brito	Josiel Brito	Área Artística
#12	Luan Robson Bonin de Oliveira Silva	Totus Tuus - Terços Personalizados	Área Artística
#13	Rafael Vitor Siminio		Área Artística
#14	Rafael Vitor Siminio		Área Técnica
#15	Daniele Pereira Santos	Dani Pereira	Área Artística
#17	Fabrício Silva de Úngaro	Fabrício Úngaro	Área Artística
#18	Flávia Carolina Ramos da Silva	FLÁVIA CAROLINA	Área Artística
#19	Suzana Francisco Victalino	Suzi	Área Artística
#20	Alan Caferro	Alan Caferro	Área Artística
#21	Alan de Souza Caferro	Alan Caferro	Área Técnica
#22	Isadora Nagamine da Silva	Isadora Nagamine	Área Artística
#23	André Oliveira Silva	André Oliveira	Área Artística
#24	Joaquim Edson Macêdo Moreira	Moreira Paz	Área Artística
#25	Silmara dos Santos Gonçalves		Área Artística

#26	Gislene Dias		Área Artística
#27	Nalu Tais da Costa Secches		Área Técnica
#28	Elza Coene		Área Artística

As inscrições serão analisadas pela comissão de 03 (três) pareceristas externos contratados, conforme edital, e em até 03 (três) dias úteis o resultado será divulgado.

Ribas do Rio Pardo, 11 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 247/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Agnaldo Umbelino Soares, matrícula nº 635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 195/2024 – J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, originado do Pregão Eletrônico sob nº 021/2023, Processo nº 113/2023.
OBJETO: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 083/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Batista Lopes**, matrícula nº 565-1 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 196/2024**, Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, Objeto: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 105/SESAU/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos**, matrícula nº 4152 para atuar como Gestor de Contrato e **Marcos Roberto Ramalho**, matrícula nº 23 para atuar como Fiscal de contrato 197/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 0113/2023, J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 105/SESAU/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos**, matrícula nº 4152 para atuar como Gestor de Contrato e **Marcos Roberto Ramalho**, matrícula nº 23 para atuar como Fiscal de contrato 197/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 0113/2023, J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de novembro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 036/2023 originada no Processo Licitatório nº 115/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de brinquedos educativos pedagógicos**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, com sede na Rua Mandaguari, nº 665, Bairro Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ nº 31.131.502/0001-85. POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 236, Centro, na cidade de Tupi Paulista - SP, inscrita no CNPJ nº 52.046.982/0001-56. EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, com sede na Rua Maria Julia de Guimarães, nº 263, Bairro Bom Viver, na cidade de Biguaçu - SC, inscrita no CNPJ nº 30.380.856/0001-09. O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - EPP, com sede na Rua Germano Zaintchick, nº 200 Fundos, Bairro Parque Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga – SP, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08. GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, com sede na Rua Austen Nogueira de Sá, nº 229, Bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 42.376.992/0001-04. KSF ELETRONICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Trinta e Seis (Lot S Cruz II), 03 Quadra 93, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 48.816.633/0001-07. BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS - ME, com sede na Avenida Paraná, nº 217, E Térreo, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ nº 27.873.175/0001-60. T NAVI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65. ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, nº 927, Alto da Rua XV, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 48.529.824/0001-80. K T TYSKI - ME, com sede na Rua Vereador Julio Vital Chaves, nº 139, Sala 1, Loteamento Terra Nova, na cidade de Rio Azul - PR, inscrita no CNPJ nº 48.466.120/0001-05. STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua dos Tupinambas, nº 179, Sala 53, Centro, na cidade de BELO HORIZONTE - MG, inscrita no CNPJ nº 46.153.320/0001-82. 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 848, Bairro Boqueirão, na

cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 31.497.010/0001-08. FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha - RS, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03.

Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

07/11/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.755.257,02
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.249.559,44
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.354,90
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.706.636,12
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.119.958,52
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	709.314,10
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.423.679,20
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,83
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	382.134,34
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	375.730,95
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.913.888,66
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	620.040,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.817.231,87
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	361.956,48
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	192.435,11

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	910.695,28
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.594.640,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	247,73
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	383.681,14
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	307.405,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.403.533,39
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.605.591,43
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.700,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	517.248,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	741.599,89
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	42.332,98
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.150.830,82
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.148,38
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	84.436,67
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	167.026,05
TOTAL		74.694.236,26

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.651.382,58
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	608,01
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	7.530,14
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	153.549,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	252.849,10
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.329,29
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	144,04
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.015,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	446,60
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.554,32
TOTAL		2.078.434,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.259,76
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	433.979,39
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,38
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,78
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	215,78
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,34
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	158,00
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.367,61
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,16
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	244,39
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	228.064,85
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,58
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.870.099,36
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	879,20
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	268,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.714,55
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	449,88
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.440.675,76
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.038.531,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	95.312,71
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	352.684,23
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.058,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.268,91
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.453,03

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	69.927,08
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	246.583,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.610,33
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	67.168,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.795,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	265.897,70
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	228.585,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.667.345,73

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		94.195,47
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		29.082,08
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.408,00
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		44.713,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		915.982,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.902,31
TOTAL		1.120.284,29

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
2	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
3	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
4	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
8	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	SÁBADO ENIO COLETE
10	Domingo ENIO COLETE
11	SEGUNDA-FEIRA IVO OKASAKI
12	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
13	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
14	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SÁBADO IVO OKASAKI
17	Domingo IVO OKASAKI
18	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRA IVO OKASAKI
20	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
22	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
23	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	Domingo AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
28	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
30	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA

Escala de Plantões 24h			
Novembro 2024			
Farmácias e Drogarias			
DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 99647-6904
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 328-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 328-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 328-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 99647-6904
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 328-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 328-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 328-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 99647-6904
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 328-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 328-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 328-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131
28	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 99647-6904
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 328-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99225-4131